



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CFO

ATA DA 8ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA.

Aos 30 de setembro de 2025, às 9:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Adriano Both (Presidente), Eduardo De Paula Schulz (Relator) e Sebastião Antonio (membro). Aberta a reunião e havendo *quórum* para deliberação, o Senhor Presidente abriu a ordem do dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: ITEM 1. Ao **Projeto de Lei n.º 094/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 2. Ao **Projeto de Lei n.º 095/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 257.243,18 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 3. Ao **Projeto de Lei n.º 096/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 4. Ao **Projeto de Lei n.º 097/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.258.303,74 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e três reais e setenta e quatro centavos), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 5. Ao **Projeto de Lei n.º 098/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 6. Ao **Projeto de Lei n.º 084/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a cessão de uso de bens pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Associação Recanto Parque Iguaçu de Medianeira, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com a inclusão da Emenda modificativa nº 001. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 7. Ao **Projeto de Lei n.º 091/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CFO

**ATA DA 8ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA
NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO,
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA.**

proceder a cessão de uso de bens pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para o Centro Popular de Saúde Yanten, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão e arquivada em livro próprio.-----

Adriano Both
Presidente da CFO